



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS
e-mail - gabinete@aguasformosas.mg.gov.br

Lei Nº. 1.533, de 04 de julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA VEREADOR DÚ CARROCEIRO"

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova; e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça **VEREADOR DÚ CARROCEIRO**", praça situada no Bairro Gameleira, localizada entre as ruas José Alexandrino de Souza e Jequitinhonha, nesta cidade, próxima a Quadra Poliesportiva ali existente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de julho de 2016.

\

CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL